



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.675.942/0001-35

PORTARIA n. 072 de 28 de Setembro de 2023

PUBLICADO

EM 28 / 09 / 2023
NO QUADRO DE AVISO

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nílvia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS/MG

O Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

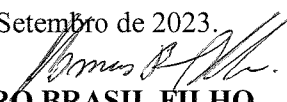
RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Silvianópolis-MG, construído em Regime de colaboração com a Secretaria de Estado de Educação através da Base Nacional Comum Curricular-BNCC.

Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Silvianópolis, a partir de 2023.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Silvianópolis, MG, 28 de Setembro de 2023.


HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200